

PORTARIA Nº 175/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 033/2022 - D. I. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.551.775/0001-55.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo para atendimento das ações da Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

I- Fiscal Titular: Sidney Salvador de Souza Junior - Matrícula nº 247XXX

II -Fiscal Substituto: Danillo Cesar da Conceição - Matrícula nº 321XXX

III- Gestor Titular: Pedro Rosa Neto - Matrícula nº 250XXX

IV- Gestor Substituto: Anderson Freitas de Magalhães - Matrícula nº 129XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA Nº 426/2022/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.286 em 14 de julho de 2022 na Página 65.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de abril de 2023

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: de3a5f14

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar